

Ofício nº 51 (CN)

Brasília, em 13 de março de 2023

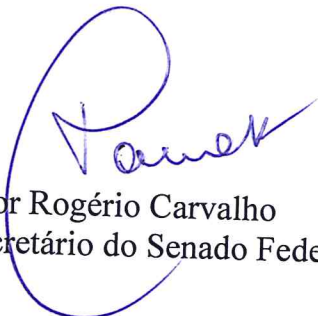
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 9 de março de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.131, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

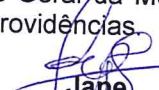
  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/mpv22-1131 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 13 / 03 / 2023.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa  
Folha: 5648 Ass.:  
Data: 13/03/2023 15:52  
Ass.:  
Data: 13/03/2023 15:52

Apresentação: 13/03/2023 15:52:00.000 - MESA

DOC n.247/2023



\* C D 2 3 2 1 7 1 5 7 3 6 0 \*